ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 074/2023

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,

Considerando, o acordo de cooperação técnica N°.001/2022 celebrado com a Prefeitura Municipal do Prata/MG.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeado o candidato aprovado em concurso público, abaixo discriminado, para prover o seguinte cargo:

CONTADOR – CÂMARA MUNICIPAL DO PRTA/MG
MARCOS VINÍCIUS BARBOSA – 1° Lugar

Art. 2º- A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º- No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2022, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 8.3.1 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no caput serão eliminados conforme item 8.4 do edital.

Art. 4º- O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 27 de junho de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:4E6A5EA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/06/2023. Edição 3546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/